



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO A SER CONTRATADO:	<p>O Departamento de Fiscalização demanda a instalação de porta em suas dependências a fim de se assegurar maior isolamento termo acústico local, bem como a segurança dos arquivos ali presentes.</p>
DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO A SER DESENVOLVIDO:	<p>O profissional detentor do menor preço deverá realizar a instalação de porta lisa de correr não maciça com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Folha da porta medindo 1,20m X 2,10m• Bando e batedor em angelim medindo 2,50m X 2,14m <p>As ferragens necessárias ao bom funcionamento da porta, como roldanas, trilhos, fechaduras e conchas já encontram-se instaladas. Desta forma, o profissional responsável pela instalação deverá afixar o bando e batedor à alvenaria, garantindo seu perfeito alinhamento e nivelamento. Logo após, o mesmo deverá instalar no bando já fixado à alvenaria, a porta não maciça através de seu trilho, não se esquecendo de afixar o guia da porta ao chão (guia não incluso).</p> <p>Após a instalação, o equipamento deverá funcionar conforme se espera de sua destinação e propósito não apresentando desníveis, travamentos, desalinhados e com sua tranca perfeitamente capaz de impedir sua abertura.</p> <p>O profissional deverá fornecer todos os materiais necessários para a fixação do bando à alvenaria, bem como o pivô/guia a ser afixado no chão.</p>
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:	<p>Os serviços aqui tratados, deverão ser realizados pelo profissional vencedor no seguinte logradouro:</p> <p>RUA LARA CAMPOS, 46 – CENTRO – TIETÊ/SP – CEP 18530-000 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</p>
PRAZO PARA EXECUÇÃO	<p><u>Os serviços deverão ser concluídos em 10 dias após a emissão da AF.</u></p>
PRAZO PARA PAGAMENTO	<p>Os serviços aqui descritos, serão pagos em até 30 dias corridos após o laudo de conformidade assinado junto à NFe.</p>



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

REGIME DE CONTRATAÇÃO	Por se tratar de serviço de baixo valor o mesmo ocorrerá em regime de contratação direta sob a condição de menor valor global tendo em vista que o valor a ser cobrado pelo prestador versará apenas pelo serviço único e completo não cabendo o desmembramento por item.
DESPESAS ADICIONAIS	Despesas relativas ao deslocamento do profissional, equipamentos, reparos de equipamentos, insumos fundamentais ao serviço contratado deverão ser pagas pelo prestador contratado.

Tietê, 24 de outubro de 2023

Marcelo Pires
Departamento de Fiscalização

Everton Ricardo de Almeida Miguel
Secretário de Finanças